

"Domingos Duarte Lima, Advogado, residente na (...), Portugal, na sua qualidade de Advogado da Exma. Senhora D. Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, cidadã portuguesa com residência em Lisboa e também no Rio de Janeiro, (...), e tendo tomado conhecimento em Lisboa, com muita preocupação, de que a mesma se encontra desaparecida no Rio de Janeiro, sendo eventualmente data do seu desaparecimento entre 7 e 8 de Dezembro, vem dar a essa 9ª. Delegacia de Policial a informação que se segue, na expectativa de que ela possa contribuir de alguma forma para a localização do seu paradeiro. Apesar de estar obrigado ao dever de confidencialidade como Advogado da Sra. D. Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, relativamente aos assuntos com ela tratados, penso que não violo esse dever de reserva com a informação que prestarei, já que a descoberta do seu paradeiro é o bem a salvaguardar neste momento.

1. No passado dia 5 de Dezembro, tendo tomado conhecimento de que eu me encontrava em Belo Horizonte, a minha cliente D. Rosalina Ribeiro solicitou-me que me deslocasse ao Rio de Janeiro, para tratar de assuntos relativos a processo pendentes que lhe dizem respeito, designadamente os que correm em Portugal e no Brasil relativos à partilha do espólio do Sr. Lúcio Tomé Feteira.

2. A Sra. D. Rosalina propôs que a reunião a haver com ela ocorresse por volta das 20.00 do dia 7 de Dezembro, tendo-me solicitado que a apanhasse junto de sua casa, o que fiz. Como de seguida me comunicou que tinha uma reunião em Maricá, sugeri que a nossa conversa ocorresse num café numa das ruas próximas da sua residência, cujo nome não sou capaz de me recordar.

3. A reunião demorou cerca de meia hora, após o que a Sra. D. Rosalina Ribeiro me comunicou que ia apanhar um táxi para Maricá, para um encontro com uma senhora de nome D. Gisele, igualmente para tratar de assuntos relativos à partilha do espólio. Manifestei à Sra. D. Rosalina a minha disponibilidade para a levar ao destino, disponibilidade que ela aceitou.

4. Conduzi a Sra. D. Rosalina a Maricá, onde chegamos por volta das 21.20 horas. Como não conhecia a cidade nem o caminho, foi ela que me orientou no percurso sempre pela estrada principal que sai da Ponte para Niterói. Pediu-me que a deixasse junto ao Hotel Jangada, na Av. Álvares de Castro, onde a aguardava, junto de uma viatura Honda de cor cinzenta, uma senhora que me apresentou como sendo a Senhora D. Gisele. Era uma senhora de cabelos loiros, com óculos de aro escuro, com idade entre os 45 e 50 anos e estatura mediana. Tanto quanto a Sra. D. Rosalina me disse durante a viagem, a Sra. D. Gisele, levá-la-ia de volta ao Rio de Janeiro depois da reunião. Verifiquei que a Sra. D. Rosalina e a Sra. D. Gisele se tratavam com muita familiaridade e estima. Depois de deixar a Sra. D. Rosalina, dia 7 de Dezembro por volta das 21.20 horas, regressei ao Rio de Janeiro.

5. No dia seguinte, terça-feira de manhã, deixei o Rio de Janeiro. Quarta-feira ao fim do dia tive a primeira informação, por parte do meu colega de Lisboa Dr. Valentim Rodrigues, de que recebera a comunicação do Brasil, por telefonema do Sr. Dr. Normando Marques, dando nota que a Sra. D. Rosalina Ribeiro não regressara a casa no dia de segunda-feira nem nos dois

dias subsequentes. Apesar de saber que a Sra D. Rosalina é uma pessoa muito reservada sobre a sua vida, nem sempre dando conhecimento, mesmo aos mais próximos, dos seus actos e dos seus passos, achei estranha essa ausência. Na medida em que tive conhecimento, mesmo aos mais próximos, dos seus actos e dos seus passos, achei estranha essa ausência. Na medida em que tive conhecimento que ela se prolongou até ao dia de ontem, e que vários pedidos de informação foram feitos nos hospitais públicos no Rio de Janeiro sem resultado, bem como no IML, achei por bem, sem violar o dever de confidencialidade a que estou obrigado no tratamento dos assuntos profissionais pendentes com a minha cliente, dar a essa 9ª. Delegacia de Policia esta informação com todo o detalhe, na expectativa de ela poder ajudar as diligências que venham a ser promovidas para encontrar o seu paradeiro. Faço-o por via fax, por me parecer a forma mais expedita. Estarei durante cinco dias em trabalho em Hong Kong, mas deixo o meu contacto telefónico de telemóvel para qualquer informação complementar que Vs. Exas. considerem necessária.

6. Creio que a concretização dos assuntos tratados com a Sra. D. Rosalina Ribeiro não é relevante para a investigação em curso sobre o seu paradeiro, mas desde já apresento a minha disponibilidade para, se for caso disso, solicitar junto da Ordem dos Advogados de Portugal a dispensa do segredo profissional e dar as informações inerentes.

Com os melhores cumprimentos

Domingos Duarte Lima

Advogado"